

EMENDA Nº 27116, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos para o desenvolvimento das atividades de castração, identificação e registro, vacinação e vermifugação de cães e gatos no município de Guará

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	1000	1001	1	31	150	6275	3	150010	25.200.000	200.000	-
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS (unidade) 4											
2	26000	26006	18	541	2618	6534	3	150010	6.230.000	200.000	+
PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO ÉTICO DE CÃES E GATOS PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS Indicador do Produto: NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA FIRMADOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL (unidade) 60											

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo de remanejar recursos para o desenvolvimento das atividades de castração, identificação e registro, vacinação e vermifugação de cães e gatos no município de Guará. De acordo com diversos relatos de moradores, haveria a necessidade de ampliação dos programas de castração gratuita no município, especialmente para atender à parcela da população que já possui consciência da necessidade de castrar os animais domésticos, mas não possui condições financeiras para arcar com os custos do procedimento na rede privada de atendimento veterinário.

Esta política pública conta com forte apoio da sociedade civil e é a mais eficiente na promoção do bem estar animal, pois, além de produzir impactos positivos à saúde do animal castrado, é capaz de diminuir os casos de abandono e de maus-tratos, resultando em redução de gastos públicos com animais doentes, abandonados e maltratados.

Neste sentido, a parceria financeira e operacional entre o Estado de São Paulo e o Município pode viabilizar o efetivo controle populacional dos animais, em especial os que se encontram vagando pelas ruas, proporcionando melhores condições de saúde à população e aos animais.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.
Clarice Ganem

Código: 29347 01/11/2023 16:44:39